



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE.

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.774/2018, de autoria do Poder Executivo, o qual “Institui o programa de adoção de praças e espaços públicos do Município de Caruaru, e dá outras providências”.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer à Assessoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS** emitiu parecer **FAVORÁVEL**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Em estrito cumprimento regimental, a presente Comissão tomou conhecimento sobre o parecer da Comissão de Legislação e Redação de Leis, com fulcro no art. 254 – Regimento Interno – analisando as benfeitorias trazidas ao Meio Ambiente e sua preservação, excluindo-se empresas que trariam malefícios para o meio ambiente e analisando as melhorias que esses parques, praças, canteiros e espaços públicos foram emitidos de forma unanime o **parecer favorável** para o PL em questão.

Vereador **FAGNER FERNANDES** – Presidente

Vereador **BRUNO LAMBRETA** – Membro

Vereador **HELENO OSCAR** – Membro